



PORTARIA CRM-TO nº 82/2022, 21 de novembro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM-TO nº 39/2020;

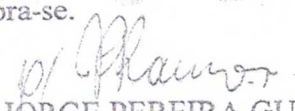
CONSIDERANDO a Portaria CRM-TO nº 66/2021, de 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora FERNANDA LOPES LIMA no rol de funcionários para atuarem como supridos no Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO